



PORTARIA Nº. 056, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

SÚMULA: “CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº. 002/2012 QUE DISPOE SOBRE REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGO, CARREIRA E SALÁRIO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA ESTADO DE MATO GROSSO ARTIGO Nº. 22 SOBRE A READAPTAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Desvio de Função mediante Laudo de Perícia Medica apresentada pela **SRA ANA MARCIA ASTRISSI** servidora efetiva no cargo de **PROFESSORA POS GRADUADA** com carga horaria de 30 horas semanais, Matricula nº. 800, lotada na Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o desvio de função de Suporte Pedagógico na Escola da Rede Municipal Educandário, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 01/02/2024, devendo retornar as atividades normais em 01/07/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos na data de 01 de Fevereiro de 2024**, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 14 de Fevereiro de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 14/02/2024 a 13/03/2024.